

Edital de seleção para o curso de Mestrado em Direito – Ingresso 2019.1

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Direito (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução Consun nº 07/2010, comunica a abertura do processo seletivo para o ingresso no curso de mestrado em Direito, com início previsto para 07 de março/2019, o qual será regido pelas normas mencionadas a seguir:

I - Das vagas

Art. 1º. Serão disponibilizadas vinte e duas vagas para o curso de mestrado.

Art. 2º. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e serão divididas igualmente entre cada uma.

Art. 3º. O PPGDireito reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste edital.

II - Da inscrição

Art. 4º. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas entre 10 de setembro a 22 de novembro de 2018, com taxa de R\$ 120,00 a inscrição.

Art.5º. Poderão se candidatar ao curso de mestrado em Direito, nas linhas de pesquisa do programa, informadas e descritas na página eletrônica do Programa, os portadores de diploma de curso de graduação na área de direito.

Art. 6º. A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega obrigatória da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, impresso e assinado (Anexo D);
- b) 2 cópias do currículo Lattes (formato CNPq);
- c) 2 fotos 3 x 4;
- d) 2 cópias frente e verso da carteira de identidade;

- e) 2 cópias do CPF;
- f) 2 cópias da certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) 2 cópias frente e verso do diploma de graduação;
- h) 2 cópias do histórico escolar da graduação;
- i) Comprovante do pagamento de inscrição.
- j) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- k) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- l) Comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos, quando for o caso;
- m) Declaração de disponibilidade de tempo para o Programa (anexo II).
- n) Pré-Projeto contendo: linha de pesquisa, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT.

Parágrafo 1º. Os candidatos que concluirão o último semestre do curso de graduação poderão entregar o ***certificado de conclusão para inscrição no presente edital***, ou atestado emitido pela secretaria do curso.

Parágrafo 2º. Para os candidatos que entregaram o certificado de conclusão por ocasião da inscrição, deverão entregar ***cópia frente e verso do diploma de graduação no ato da matrícula***.

Parágrafo 3º. A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito ou enviada por correio, via Sedex, até o dia 22 de novembro 2018, para o seguinte endereço: ***Programa de Pós-Graduação em Direito - Faculdade de Direito - Universidade de Passo Fundo Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292 Caixa Postal 611 Passo Fundo, RS CEP 99052-900.***

Parágrafo 4º. As inscrições serão homologadas pelo Conselho do PPGDIREITO após análise da documentação apresentada, não sendo homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Parágrafo 5º. A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico do PPG Direito - www.upf.br/ppgdireito, no dia 22 de novembro de 2018, a partir das 20 horas.

4. Da seleção

Art. 7º. O processo de seleção será em duas etapas. A primeira etapa constará de prova escrita e a segunda etapa de entrevista pessoal, com banca examinadora composta por dois docentes do PPGDireito e um convidado externo.

Artigo 8º. A prova ocorrerá no dia **29 de novembro de 2018**, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas. Os candidatos deverão se apresentar na Faculdade de Direito (Campus I – prédio U1), sala 316, às 8h.

Parágrafo 1º. A prova escrita conterà questão(ões) dissertativa(s), SEM consulta as obras. Tendo por base os livros:

1. Direitos humanos e filosofia do direito –

Modo de acesso gratuito: <http://editora.upf.br/index.php/e-books-topo/37-direito-area-do-conhecimento/136-direitos-humanos-e-filosofia-do-direito>

ISBN: **978-85-7515-905-7**

2. HONNETH, Axel. **O direito da liberdade**. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

e/ou

HONNETH, Axel. **O direito da liberdade**. Tradução de Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2017. Formato eletrônico: e-Pub.

Artigo 9º. A entrevista ocorrerá no dia **29 de novembro de 2018**, na Faculdade de Direito (Campus I - prédio U1), no anfiteatro da pós-graduação, a partir das 13 horas e 30 minutos, em ordem alfabética e com todos os candidatos que realizarem a prova no período da manhã.

Parágrafo 1º. A entrevista versará sobre o pré-projeto (entregue por ocasião da inscrição), currículo Lattes, disponibilidade de tempo e motivação para o curso e a arguição acerca da temática, objeto da prova escrita.

Parágrafo 2º. No ato da entrevista ocorrerá o processo seletivo de bolsas. A seleção dos beneficiários será realizada mediante critérios que priorizam o mérito acadêmico, sob análise documental e julgamento das solicitações analisados pela Comissão de Bolsas o que será feito com base na Pontuação Curricular (Anexo II).

5. Dos resultados

Art. 10º. A Comissão de Seleção emitirá parecer de aprovação ou reprovação dos candidatos e elaborará a lista dos aprovados para posterior homologação pela CPG.

Art. 11º. A relação dos candidatos selecionados ao curso de Mestrado em Direito será divulgada no dia 29 de novembro de 2018, a partir das 20h, na página eletrônica do PPGDireito – www.upf.br/ppgdireito .

Parágrafo 1º. A aprovação no processo seletivo não implica a obtenção de bolsa de estudos.

Parágrafo 2º. O curso não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira de alunos que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.

6. Das orientações gerais

Art. 12. As matrículas serão realizadas de 06 à 07 de dezembro de 2018 nos turnos da manhã (das 8h às 12h) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGDireito - Faculdade de Direito, prédio U1. As aulas terão início no dia 07 de março de 2019 às 17 horas.

Art. 13. Os candidatos não classificados terão prazo de até trinta dias a partir da data da divulgação dos resultados finais para proceder à retirada dos seus documentos na secretaria do PPGDireito. Após esse período, tal documentação será descartada.

7. Das disposições finais

Art. 14. Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa (www.upf.br/ppgdireito).

Art. 15. Ao se inscrever, o candidato aceita as normas do Regimento do PPGDireito, disponível no endereço eletrônico do Programa, bem como concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Art. 16. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGDireito como instância subsequente.

Passo Fundo, 13 de setembro de 2018.



Liton Lanes Pilau Sobrinho
Coordenador do PPG Direito

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo (sem abreviação) _____		
Estado Civil _____		
Nome da Mãe _____		
Nome do Pai _____		
Data de Nascimento _____	CPF _____	
Endereço Residencial _____		Nº _____
Complemento _____	CEP _____	Bairro _____
Estado Residencial _____	Cidade: _____	Fone Residencial _____
	Fone Comercial _____	Celular _____
E-mail _____		
Naturalidade (Cidade e Estado) _____		
Número do RG _____	Orgão _____	Data de Expedição _____
Curso Superior _____		
Instituição: _____		Estado _____
Data de Conclusão do Curso Superior: _____		
Endereço Comercial: _____		Nº _____
Complemento: _____	CEP: _____	Bairro: _____
Estado: _____	Cidade: _____	
Cargo/Função _____		

Declara-se portador de alguma deficiência?
 Não
 Sim. Indique o tipo de grau de sua deficiência para providenciarmos as adaptações necessárias.

LINHAS DE PESQUISA

Jurisdição Constitucional e Democracia
 Relações Sociais e Dimensões do Poder

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- () formulário de inscrição, devidamente preenchido, impresso e assinado (Anexo I);
- () cópia do currículo Lattes (formato CNPq);
- () duas fotos 3 x 4;
- () cópia frente e verso da carteira de identidade;
- () cópia do CPF;
- () cópia da certidão de nascimento e/ou casamento;
- () cópia frente e verso do diploma de graduação;
- () cópia do histórico escolar da graduação;
- () comprovante do pagamento de inscrição.
- () cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- () visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- () comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos, quando for o caso;
- () declaração de disponibilidade de tempo para o Programa (anexo II).
- () Pré-Projeto contendo: linha de pesquisa, problema, objetivo, justificativa, bibliografia, preferencialmente nas normas da ABNT.

FONTE FINANCIADORA DOS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) por:
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, com manutenção dos vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem vencimentos.
- Tenho vínculo empregatício, mas dependerei de auxílio financeiro do programa.
- Não Possuo vínculo empregatício.
- Sou trabalhador autônomo e tenho condição de financiar meus estudos.
- Sou trabalhador autônomo e dependerei de auxílio financeiro do Programa.

COMO VOCÊ SOUBE DO CURSO

- E-mail
- Folder no Campus
- Jornais
- Indicação de Amigo
- Site da UPF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

____/____/2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Em relação à dedicação aos estudos:

O candidato dispõe de tempo integral e dedicar-se á em regime de dedicação exclusiva:

Sim Não

Semanalmente, o candidato disporá de:

40 a 30 horas

20 a 10 horas

30 a 20 horas

menos de 10 horas

Qual a atividade profissional do candidato?

Atividade profissional?

Regime de trabalho (horas/semana):

outras atividades (discriminar):

____/____/2018.

Assinatura do Candidato

MODELO PRÉ-PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO DE TRABALHO:

2. ÁREA DE CONHECIMENTO

2.1 Sub-área de conhecimento

2.2 Grupo de Pesquisa e respectiva área:

3. RESUMO:

Deve conter no máximo 250 palavras, com breve introdução do assunto, objetivo(s), metodologia utilizada para desenvolver a proposta.

Palavras-chaves: 1: 2: 3:

4. INTRODUÇÃO:

5. PROBLEMA:

6. OBJETIVOS:

6.1. Objetivos gerais:

6.2. Objetivos específicos:

7. JUSTIFICATIVA:

8. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

9. METODOLOGIA: deverão ser descritos os procedimentos metodológicos, como amostragem, aspectos éticos (quando necessário), tratamento e coleta dos dados; bem como outros itens que forem relevantes para o tipo de estudo a ser realizado.

10. REFERÊNCIAS

Observações:

- O Projeto de Trabalho **não poderá exceder dez (10) páginas**, sem contar com anexo e/ou apêndice.
- Espacejamento entrelinhas: 1,5.
- Fonte: 12 - Arial ou Times New Roman.
- O texto deverá ser corrido, não ficando cada item em uma nova página.